



Documento: PORTARIA	N.º: PR-003/2021 fl. 1/2
Origem: PRESIDÊNCIA	Data: 26.02.2021
Assunto: Atualização da Composição de Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da Chesf	

A Diretoria Executiva da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, representada pelo Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando que:

- O Programa Sustentabilidade 4.0 integra o Plano Diretor de Negócio e Gestão para o período de 2021 a 2025 (PDNG 2021-2025) das empresas Eletrobras, tendo como um dos subtemas o “Engajamento dos Stakeholders da Cadeia de Valor para Sensibilizar sobre o tema Direitos Humanos”;
- O tema Direitos Humanos é multidisciplinar, permeando diversas áreas da empresa;

RESOLVE

1. Revogar a Portaria PR-008/2020, de 20.08.2020.
2. Atualizar a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da Chesf para atuar juntamente com a equipe de Responsabilidade Social Empresarial – RSE, do Departamento de Relações Públicas, Responsabilidade Social e Patrocínio – DPRR, da Superintendência de Relações Institucionais – SPR, gestora e coordenadora da temática Direitos Humanos na Chesf, com os seguintes objetivos:
 - a. Promover a internalização do tema “Direitos Humanos” na Chesf e entre seus públicos de relacionamento;
 - b. Desenvolver instrumentos normativos necessários;
 - c. Dar suporte à implementação das ações relativas à temática Direitos Humanos na Chesf;
 - d. Dar suporte à realização das ações relativas à temática Direitos Humanos do Programa Sustentabilidade 4.0 do Plano Diretor de Negócios e Gestão 2021-2025 da Eletrobras.
3. Nova composição dos membros do Grupo:
 - Victor Luciano Bastos Carvalho de Araújo (DPRR, Coordenador)
 - Leila Menezes Batista Tito (DPRR, Responsabilidade Social)
 - Maria Helena Pessoa de Souza Braga (APP, Sustentabilidade)
 - Carlos Gomes Vilela Lins (SGP, Gestão de Pessoas)
 - Roberta Falcão de Cerqueira Paes (SEP, Meio Ambiente)



- Diego Rhennier Torres Costa (SGC, Suprimento)
 - Mariana Pessoa Mendes Bezerra Xavier (DPJC, Jurídico)
 - Daniela Aniceto de Souza Oliveira (ACO, Ouvidoria)
 - Gabriela Gois Cavalcanti (AFP, Participações Societárias)
 - Maria das Graças Matos Zisman (Comissão de Ética)
 - Maria de Fátima Bezerra Pires (Comitê de Gênero e Raça)
 - Vinícius Augusto de Oliveira Lima (Comitê de Acessibilidade e Inclusão)
4. Definir as atribuições do Grupo de Trabalho de Direitos Humanos da Chesf, conforme a seguir:
 - a. Propor políticas e diretrizes para a implementação das ações referentes à temática de Direitos Humanos da Chesf à aprovação pela governança da Chesf;
 - b. Contribuir para a construção de normativos de Direitos Humanos da Chesf;
 - c. Elaborar, coordenar e monitorar a execução dos planos de ação relativos à temática de Direitos Humanos na Chesf;
 - d. Participar das reuniões agendadas e coordenadas pela SPR;
 - e. Atuar como facilitador da implementação das ações de Direitos Humanos na Chesf e em sua Cadeia de Valor;
 - f. Atuar nas ações referentes à temática Direitos Humanos previstas no Programa Sustentabilidade 4.0 Plano Diretor de Negócios e Gestão 2021-2025 da Eletrobras.
 5. Determinar que o Grupo de Trabalho Chesf é de caráter permanente, podendo seus membros serem substituídos em qualquer tempo por solicitação da área representada.
 6. Dispor que, a critério do coordenador, outros empregados poderão ser requisitados para participar no desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho.

Fabio Lopes Alves
Diretor-Presidente